



ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

2024-2025

INDÍCE

Pre	eâmbulo	3
1.	Legislação e documentos de apoio	3
2.	Linhas orientadoras	3
3.	Gestão Curricular no AEGMMAIA	4
4.	Operacionalização do trabalho colaborativo no âmbito da EECA	5
5.	Metodologias de trabalho	6
6.	Avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento para cada nível de ensino.	7
7.	Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino	7
8.	Domínios a trabalhar por ciclos e anos de escolaridade	8
9.	Parcerias	10
10	. Critérios de avaliação das aprendizagens	10
11	. Relatório Anual/Formação	12
12	. Coordenação da estratégia de Educação para a Cidadania no AEGMMAIA	12
	12.1.Perfil do/a coordenador/a da Estratégia da Educação para a Cidadania no Agrupamento	12
	12.2.Perfil do/a professor/a de Cidadania e Desenvolvimento	12
13	. Divulgação da EECA	13
14	. Monitorização e avaliação da EECA	13

PREÂMBULO

A Estratégia da Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia (EECA) está em linha com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia (PEA - 2022/2026). A EECA baseia-se nos princípios orientadores definidos no PEA e respetiva missão: "Proporcionar a todos um serviço educativo de excelência, em sinergia com a comunidade, desenvolvendo e valorizando a apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes e o desenvolvimento das competências facilitadoras do prosseguimento de estudos, do acesso ao mercado de trabalho e da integração na vida em sociedade".

1. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE APOIO

- Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC)
- Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)
- Aprendizagens Essenciais (AE)
- Decreto-Lei no 55/2018 de 6 de julho (Autonomia e Flexibilidade Curricular)
- Lei nº 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar)
- Despacho nº 6605-A/2021 de 6 de julho
- Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto (Regulação das Ofertas Educativas do Ensino Básico e Avaliação)
- Plano Educativo Municipal
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia 2022/2026 (PEA)
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia (RI)
- Plano de Acolhimento e Inclusão de Alunos Migrantes
- Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Ciberbullying

2. LINHAS ORIENTADORAS

A Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania é um documento orientador do trabalho a desenvolver em todos os Agrupamentos de Escolas, no respeito pelos princípios, valores e áreas de competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Este documento EECA pretende, em sintonia com o Projeto Educativo do Agrupamento (2022/2026), enquadrar as propostas do AEGMMAIA de acordo com o quadro definido pela Lei para o intervalo temporal do ano letivo 2024-2025. Tem como elementos responsáveis pela sua elaboração, a Equipa de Educação para a Cidadania, constituída por 1 representante da Educação Pré-Escolar, 1 representante do 1º ciclo, os professores de Cidadania e Desenvolvimento (CD) dos 2º e 3º ciclo e a coordenadora de CD.

Propõe orientações e esclarecimentos relativos à Cidadania e Desenvolvimento desde a educação pré-escolar até ao final do 3º ciclo, contemplando as aprendizagens por ciclo e domínios. Atende à heterogeneidade dos grupos-turma com a valorização e operacionalização do trabalho colaborativo entre equipas, disciplinas e instituições parceiras no desenvolvimento de projetos e atividades.

A Missão do AEGMM (PEA 2022/2026), como organização escolar, é proporcionar a todos um serviço educativo de excelência, em sinergia com a comunidade, desenvolvendo e valorizando a apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes e o desenvolvimento das competências facilitadoras do prosseguimento de estudos, do acesso ao mercado de trabalho e da integração na vida em sociedade. A nossa visão de escola passa pelo reconhecimento da instituição como *Uma Escola de TODOS para TODOS* pretende dar primazia ao enfoque na sua perspetiva humanista e afirmá-la como uma instituição pública de

referência pela excelência das suas práticas de ensino e formaçãoo ministrada. Almejando alcançar uma escola de cariz humanista, assente em valores que promovam atitudes e comportamentos proativos, desejamos encarar a diferença e a heterogeneidade como oportunidades de aglutinação dos saberes de todos os intervenientes no processo de ensino/ aprendizagem, tendo em vista a maximização do sucesso educativo, orientados pelos seguintes valores e princípios do nosso Projeto Educativo (Figura 1):

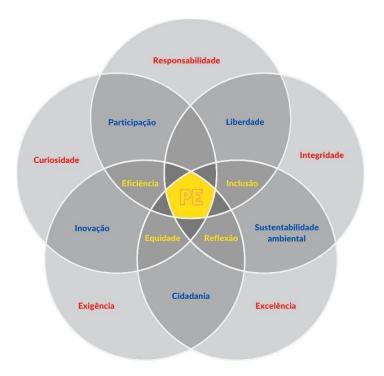


Figura 1: Valores e Princípios do PEA

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017) recomenda o reforço da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento com a sua inclusão em todos os níveis de educação e ensino.

No AEGMM, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar, isto é, articulada com as diferentes áreas de conteúdo, na educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico e disciplina autónoma nos 2º e nos 3º ciclos do ensino básico.

Integradora das diferentes áreas do saber, potencia uma dinâmica curricular na prática educativa, assumindo-se como espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e exercício da cidadania.

Deve traduzir-se em comportamentos e atitudes que correspondam ao desenvolvimento de competências que reflitam preocupações e desafios transversais à sociedade atual, assumir-se como uma disciplina que atravesse toda a prática educativa, com linhas orientadoras coerentes e sistemáticas que contextualizem um trabalho de escola fundamentado.

3. GESTÃO CURRICULAR NO AEGMMAIA

De acordo com a ENEC, e em linha com o PEA do AEGMMAIA, a EECA contempla o desenvolvimento dos domínios obrigatórios (1º Grupo) e opcionais (2º e 3º Grupos) para cada ano, ciclo e nível de escolaridade, selecionados de acordo com o conhecimento da realidade de cada grupo-turma. A Cidadania e

Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos constitui-se assim «como espaço potenciador de valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens», assim como «Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa» (ENEC).

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO COLABORATIVO NO ÂMBITO DA EECA

Os domínios são selecionados de acordo com o PEA ¹ no que se refere à sua missão, valores e princípios, as escolhas positivas dos anos anteriores, nomeadamente por auscultação aos alunos, avaliação das atividades pelos alunos, Domínios de Articulação Curricular (DAC) e aprendizagens essenciais, acontecimentos locais e regionais, calendário de efemérides nacionais e internacionais.

Sendo uma missão de toda a Escola, o desenvolvimento dos domínios selecionados para Educação para a Cidadania e implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento pode ser operacionalizado em trabalho de projeto, articulação curricular entre disciplinas e/ou em DAC. Contempla também os projetos e atividades de trabalho colaborativo resultantes de boas práticas dos anos letivos anteriores, valorizando a continuidade.

Os domínios procuram mobilizar as Aprendizagens Essenciais, cruzando-as com os temas da ENEC e são abordados na perspetiva da progressão das experiências da aprendizagem, correspondendo a preâmbulo do Regulamento Interno do AEGMMAIA quando refere que: "A Escola é um espaço privilegiado para a transmissão dos conhecimentos que são património do saber da Humanidade; deve, porém, fazê-lo de uma forma crítica e viva, criando oportunidades pedagógicas de intervenção de todos nos problemas do meio envolvente e de participação criativa e democrática na sociedade".

A operacionalização pode ser fundamentada numa abordagem Whole-school Approach (SWOT) a finalizar nos conselhos de turma intercalares, considerando os intervenientes nos processos colaborativos: professores, alunos e encarregados de educação, com tomada de decisões que considerem como base os objetivos seguintes:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- · Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

No planeamento do trabalho colaborativo, seja qual for a opção do formato, deverá atender-se às Aprendizagens Essenciais das disciplinas intervenientes, Domínios de Cidadania selecionados,

¹ https://aegmmaia.pt/wp-docs/2023/PEA 2022 2026.pdf

contemplando-se diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas, tal como é objetivo referido na ENEC: «proporcionar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de educação e ensino».

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, deve ser planeada a abordagem de conteúdos, capacidades, atitudes e valores esperados no PASEO, utilizando como referência, por exemplo, os diferentes referenciais que estão disponíveis na página web da Direção Geral da Educação (DGE).

As atividades a desenvolver e os recursos a utilizar privilegiam a parceria com as diversas instituições parceiras do AEGMMAIA

Pretende-se que a Educação para a Cidadania seja desenvolvida no AEGMMAIA desde a educação pré-escolar até ao 3º ciclo de acordo com as respetivas matrizes das ofertas educativas e formativas: transversal a todas as áreas curriculares na educação pré-escolar; como área curricular transversal no 1º ciclo e como disciplina autónoma de 50 minutos, semanal, nos 2º e 3º ciclos.

No AEGMMAIA, nos 2º e 3º ciclos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por docentes de qualquer um dos grupos disciplinares de acordo com a decisão da Diretora e de acordo com o perfil definido na legislação:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior.

Na disciplina de CD as aprendizagens devem procurar o desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, de acordo com o currículo e com diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas indutoras de experiências reais de participação e de vivência da cidadania previstas na ENEC.

As aprendizagens devem mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma (DL 55/2018).

5. METODOLOGIAS DE TRABALHO

O trabalho deve ser interdisciplinar e de articulação disciplinar com adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem promovendo o envolvimento dos alunos com enfoque na intervenção cívica (DL 55/2018).

Assim sendo, para aprendizagens e vivências significativas, em qualquer dos ciclos, deve ser dada atenção aos projetos e atividades que privilegiem o contexto local onde o AEGMMAIA se enquadra, com mobilização das diferentes componentes do currículo e projetos já existentes no agrupamento.

As metodologias têm como referência o ensino centrado nos alunos e devem permitir a interligação dos Conhecimentos, Valores e Práticas em Cidadania e Desenvolvimento:

- Valorizar o trabalho de livre iniciativa com incentivo à intervenção positiva no contexto escolar e na comunidade;
- Organizar e desenvolver atividades colaborativas de aprendizagem que permitam aos alunos confrontar opiniões, fazer escolhas, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Promover experimentação de técnicas, formas de trabalho em grupo, trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta;
- Promover a utilização crítica de fontes de informação diversas, recursos diversificados e a vertente TIC.

6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO PARA CADA NÍVEL DE ENSINO.

Tal como nas outras disciplinas, a avaliação das aprendizagens é da responsabilidade dos professores, da coordenação e supervisão pedagógica e dos orgãos de administração e gestão. Deve ser continuada e sistemática, regularmente adaptada aos alunos, projetos, atividades e contextos onde ocorre. Deve garantir o foco ao nível do processo e do produto final.

No pré-escolar a avaliação é da responsabilidade do educador da turma e do departamento, assumindo um carácter descritivo. No 1º ciclo a avaliação das aprendizagens em CD é da responsabilidade do professor titular da turma e do conselho de docentes, assumindo um caráter descritivo. É registada uma menção qualitativa na apreciação global do aluno. Nos 2º e 3º ciclos a avaliação é proposta pelo professor da disciplina de CD, sendo da responsabilidade do conselho de turma a sua aprovação. É quantitativa, expressa-se numa escala de 1 a 5 e é contabilizada para a progressão ou retenção/não transição do aluno.

Os critérios de avaliação das aprendizagens para a componente de CD são definidos pelos professores de CD e aprovados pelo Conselho Pedagógico.

No AEGMMAIA, a avaliação tem de ser utilizada pelos alunos e professores como um processo que permita:

- o uso de diferentes técnicas de recolha de dados;
- o envolvimento ativo dos alunos no processo;
- a diferenciação e regulação do ensino.

7. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A Estratégia de Educação para a Cidadania no AEGMMAIA centra-se na cultura das escolas do agrupamento de acordo com as especificidades e realidades locais identificadas nos três eixos de ação e respetivos objetivos estratégicos do PEA, procurando ir ao encontro dos documentos orientadores e estruturantes a ter em consideração². É formalizada como componente do currículo, definindo o enquadramento legal (ponto

7

Currículos dos Ensinos Básico e Secundário; Aprendizagens Essenciais;

2 do artigo 15º do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho) e cabe ao AEGMMAIA aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, considerando:

- Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- Modo de organização do trabalho;
- Projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- Parcerias a estabelecer em trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- Avaliação das aprendizagens dos alunos;
- Avaliação da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento.

Por sua vez, de acordo com o documento *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, é criada a componente de Cidadania e Desenvolvimento a qual deverá fazer parte das matrizes curriculares e é da responsabilidade do docente titular, e como disciplina autónoma no 2º e nos 3º ciclos do ensino básico, da responsabilidade de um docente do conselho de turma.

Deve ser um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), no relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo) e no relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência).

8. DOMÍNIOS A TRABALHAR POR CICLOS E ANOS DE ESCOLARIDADE

As formas de operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento fazem-se ao nível global do agrupamento e ao nível de cada turma. Assim, para corresponder à necessária definição de uma Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento e consultados os documentos nacionais e internacionais enquadradores da ENEC, foram priorizados os domínios de educação para a Cidadania a trabalhar ao longo do ano letivo para cada ciclo³. Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA.

Para cumprimento da operacionalização ao nível da turma, o desenvolvimento de cada um destes domínios e a metodologia a usar, é previamente definido em conselho de turma e assegurado na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. Desta forma, é possibilitado o apoio ao professor de CD em cada turma, com garante de articulação com a EECA e acesso a recursos de apoio e suporte, quer através da Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC) quer através da DRIVE do @aegmmaia. É ainda assegurado, de forma transversal em toda a escola, através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

A planificação dos diferentes domínios na disciplina de CD, obriga a que todos os docentes planifiquem e articulem entre si e que disponibilizem tempo das suas disciplinas para desenvolvimento das atividades.

Despacho n.o 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;

Despacho n.o 6173/2016, de 10 de maio - Grupo de trabalho que concebe uma estratégia de Educação para a Cidadania: Despecto

Cidadania; Decreto-Lei n.o 55/2018, de 6 de julho - Implementação nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo.

³ http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania

Na tabela 1 é apresentada a organização dos domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pelas escolas do agrupamento. Os documentos de referência para cada área temática estão para consulta em https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas.

Cidadania e Desenvolvimento		Pré Escolar		1º C	Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		
Ano Letivo 2024/2025			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
	Direitos Humanos	Х	х	Х	х	Х	Х	Х	Х	х	х
	Igualdade Género	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis	Desenvolvimento Sustentável	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х	Х
de ensino	Educação Ambiental	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	Saúde	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	Interculturalidade	Х	Х	Х	х	Х	х	Х	Х	Х	Х
	Sexualidade			Х		х		х	Х	х	Х
	Media						х	х	Х	х	Х
Domínios obrigatório s para dois ciclos do	Instituições e Participação Democrática		х	Х	х	Х	Х	Х	Х	х	х
ensino básico	Literacia Financeira e Educação para o Consumo				х	Х			X	х	Х
	Risco	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х
	Segurança Rodoviária	Х	х	Х	х	Х	Х				Х
	Empreendedorismo										
	Mundo do Trabalho	Х		Х	х	Х				х	Х
Domínios	Segurança, Defesa e Paz	Х	х	Х	х	Х	Х		Х	х	Х
opcionais	Bem-estar animal	Х		Х		Х					
	Voluntariado					Х				х	Х
	Outro (i)										

X - Todas as turmas (i) De acordo com as necessidades que venham a ser diagnosticadas no agrupamento.

Tabela 1: Organização dos domínios por ano de escolaridade no AEGMMAIA

9. PARCERIAS

O desenvolvimento da EECA estabelece e reforça parcerias com entidades externas à escola e que também estão identificadas no Plano Anual de Atividades (PAA). Reflete a cultura das escolas do agrupamento e concretiza-se na negociação e adoção de práticas que contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania:

- Autarquia e seus órgãos através do Conselho Municipal de Educação e respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal;
- Serviços públicos de âmbito nacional, regional e local;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do setor público e privado;
- Instituições de ensino superior e centros de redes de investigação;
- Associações de Pais e Encarregados de Educação;
- Biblioteca Escolar;
- Associações juvenis;
- Grupos de voluntariado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento, os critérios de avaliação são definidos em cada turma e aprovados pelo Conselho Pedagógico. Contemplam o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. Os critérios aprovados para os 2º e 3º ciclos estão divulgados na página eletrónica do agrupamento e são os seguintes:

Critérios de Avaliação Gerais Transversais	Ponderação (%)
Comunicação	10
Conhecimento científico/técnico/tecnológico	30
Componente Prática e/ou Experimental	40
Desenvolvimento Pessoal e Social	20
Total	100

COMUNICAÇÃO (10%)										
		Processos de								
Domínios	5 Muito Bom	4 Bom	3 Suficiente		1 Muito insuficiente	recolha de informação				
Comunicação (10%)	Comunica com muita fluência, com correção e clareza nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.	Nível intermédio	Comunica com alguma fluência, correcção e clareza nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.	Nível intermédio	Comunica com muita dificuldade nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.	Relatórios Apresentações Debates Participação oral				

Conhecimento científico/técnico/tecnológico (30%)											
Níveis e descritores de desempenho											
Domínios 5 Muito Bom		4 Bom		3 Suficiente	2 Insuficiente		1 Muito insuficiente			Processos de recolha de informação	
Aquisição, compreensão, mobilização e aplicação de diferentes conceitos, terminologias e procedimentos (30%)	Adquire, compreende, mobiliza e aplica com muita facilidade diferentes conceitos, terminologias e procedimentos.	Nível intermédio		Adquire, compreende, mobiliza e aplica com alguma facilidade diferentes conceitos, terminologias e procedimentos.	Nível intermédio		Não adquire, não compreende, não mobiliza e não aplica a totalidade dos diferentes conceitos, terminologías e procedimentos.			Relatórios Trabalhos de pesquisa orientada/de campo/de projeto Apresentações Debates Observação direta Testes de feedback automático	
		Comp	onent	e Prática e/ou Ex	peri	mental (4	0%)				
		N	íveis e	descritores de de	sem	penho				_	Processos de
Domínios	5 Muito Bom	4 Bom		3 Suficiente		2 Insuficiente		1 Muito insuficiente		9	recolha de informação
Resolução de problemas e Pensamento crítico (40%)	emas e argumentando criticamente sobre conceitos, procedimentos e procedimentos e conceitos, procedime		do,	Nível cri intermédio pi rec rec		pro id r critic pro res reco e i	Não resolve problemas, não identifica, não reflete, nem argumenta criticamente sobre conceitos, procedimentos e resultados e não recorre a materiais e instrumentos diversificados.		Relatórios Trabalhos de pesquisa orientada/de campo/de projeto Apresentações Debates Observação direta Testes de feedback automático		
		Desenvolvimento Pessoal e Social (20%)									
Domínios	5 Muito Bom	4 Bo	ı	3	e descritores de de 3 Suficiente		2 Insuficie		1 Muito insuficie		Processos de recolha de informação
Relacionamento Interpessoal (5%)	Ouve, respeita, partilha e aceita sempre ideias/pontos de vista e decisões. Cumpre sempre as normas e as regras definidas.	Ouve, res partilha e com frequideias/por vista e der Cump frequente as norma regras def	aceita uência ntos de cisões. ere mente is e as	Ouve, respeit partilha e ace com algum frequência ideias/pontos vista e decisõ Cumpre con alguma frequência a normas e a: regras definid	ita de es. n	Raramente ouve, respeita, partilha e aceita ideias/pontos de vista e decisões. Raramente cumpre as normas e as regras definidas.		tilha s de ões. e s	Não respeita, r partilha nem aceita ideias/pontos vista e decisõe Não cumpre a normas e as regras definida		
Responsabilidade (10%)	Demonstra sempre responsabilidade cumprindo com empenho e brio todas as tarefas, nos prazos solicitados. Apresenta sempre os materiais requeridos.	Demonstra frequentemente responsabilidade , cumprindo com empenho as tarefas, nos prazos solicitados. Apresenta frequentemente os materiais requeridos.		Demonstra com alguma frequência responsabilidade, cumprindo com algum empenho as tarefas, nos prazos solicitados. Apresenta com alguma frequência os materiais requeridos.		pouco emper as tarefas e n		Não demor responsabili- nino não cumprin tarefas solicitada ados. Não apreser materiai requerido s		dade, ido as is. ita os is	Observação direta Caderno diário
Autonomia (5%)	Revela autonomia na realização de todas as tarefas propostas e elevada persistência na superação das dificuldades.	Reve autonon realizaçi maioria taref propos persistên superaçã dificuld:	nia na ão da a das as tas e acia na ão das	Revela algum autonomia n realização da tarefas propos e alguma persistência i superação da dificuldades	ia es etas na es	Raramente revela autonomia e raramente demonstra persistência na superação das dificuldades.		na Is	Não revela autonomia na realização das tarefas, nem persistência na superação das dificuldades.		

11. RELATÓRIO ANUAL/FORMAÇÃO

No final de cada ano letivo, o coordenador da EECA apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação, comunicando-as à Equipa Nacional de Educação para a Cidadania (EqNEC). Proporá, neste âmbito, ações de curta duração em colaboração com instituições parceiras.

12. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AEGMMAIA4

A coordenação da Educação para a Cidadania é assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, a coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento, elo de ligação com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

12.1. Perfil do/a coordenador/a da Estratégia da Educação para a Cidadania no Agrupamento

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

12.2. Perfil do/a professor/a de Cidadania e Desenvolvimento

O professor de Cidadania e Desenvolvimento, deve:

- Demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da EC da respetiva turma.

⁴ http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

13. DIVULGAÇÃO DA EECA

A Estratégia de Educação para a Cidadania é alicerçada em princípios, valores e áreas de competências de acordo com o Perfil do Aluno (PASEO), pelo que as boas práticas são divulgadas através dos meios de comunicação utilizados no agrupamento, podendo também ser feita divulgação através dos veículos prioritários das instituições parceiras.

14. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECA

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pela Diretora em articulação com o processo de autoavaliação do AEGMMAIA.

Ao longo do ano letivo a monitorização será realizada com base na análise da recolha de dados obtidos dos documentos de produção interna no agrupamento. Esta análise deve permitir verificar a articulação entre a EECA, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.

A metodologia de avaliação fará recurso aos seguintes indicadores e respetivos instrumentos de registo:

- Indicador/Registo: cumprimento do desenvolvimento dos domínios definidos por ciclo e nível de ensino/planificações e domínios trabalhados;
- Indicador/ Registo: ações, projetos e atividades em articulação interdisciplinar/ número de atividades, ações, projetos inscritos no PAA com a designação de cidadania/ educar para a cidadania que envolvam diferentes turmas e disciplinas.
- Indicador /Registo: ações, projetos e atividades promovidas com os parceiros institucionais / participação em ações e projetos inscritos no PAA dinamizados por parceiros institucionais.
- Indicador / Registo: participação em ações, projetos e atividades dinamizados por entidades externas: número de ações, projetos e atividades inscritos no PAA.

No final do ano letivo:

- serão avaliados o desenvolvimento e impacto das diferentes ações e a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos.
- verificar-se-á a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA.
- a monitorização e a avaliação devem contemplar as estratégias de melhoria a implementar no ano letivo seguinte.

Aprovado em Reunião do Conselho Pedagógico de 20 de novembro de 2024

Sónia Soares Lopes A Diretora do AEGMM